



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Comissão de Educação, Cultura e Desporto  
“Divisão de Apoio às Comissões Permanentes”  
19ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), **C O N V O C A** os senhores Deputados e Senhoras Deputadas do supramencionado órgão técnico para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no próximo dia 02 de junho (terça-feira), às 15:00h, através do sistema eletrônico de vídeo conferência, com a finalidade de deliberar sobre o parecer emitido à seguinte propositura que consta na pauta da Ordem do Dia, conforme determina o art. 45, §5º do Regimento Interno:

**A - VETOS N°s:**

**1 - 105/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Parcial ao PL nº 1.696/2020, de autoria dos Deps. Adriano Galdino, Ricardo Barbosa, Estela Bezerra e Lindolfo Pires, que “Dispõe sobre a repactuação provisória e o reequilíbrio dos contratos de consumo educacionais nas escolas de ensino infantil, fundamental e médio, universidades e cursos pré-vestibulares, prevista no inciso III do art. 20 do Código de Defesa do Consumidor, em razão da não realização das aulas presenciais ocasionada pela pandemia do COVID-19 no âmbito do Estado da Paraíba”.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, João Pessoa, 01 de junho de 2020.

  
**ESTELA BEZERRA**  
Deputada Estadual – PSB